



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 162 - de 19 de julho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **LEONIR MURARO**, RG nº 4.128.128-6, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-5, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de julho de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete